Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-4180/2014**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01924/2012
PROTOCOLO	:	1240271
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RICARDO CAMPOS AMETLLA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	CAMERSON BENITES CARDOSO - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	41.986,00

DECIDO pela regularidade do procedimento de execução financeira do Contrato nº 28/2011, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 8 de setembro de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS